



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 50/2026.

Unidade Solicitante: Diretor Administrativo

Responsável pela elaboração: Karine Gomes Netto

Cargo/função: Assessor especial / Equipe de apoio ao Agente de contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de cadeiras tipo Presidente e tipo Diretor destinado ao Plenário e ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Imbé/RS, visando substituir mobiliário desgastado pelo uso contínuo e proporcionar melhores condições ergonômicas, de conforto, segurança e funcionalidade aos vereadores e demais usuários.

1.2. O mobiliário atualmente utilizado apresenta sinais de desgaste decorrentes do tempo de utilização, comprometendo o conforto, a ergonomia, a estética do ambiente e a adequada execução das atividades legislativas. Dessa forma, faz-se necessária a renovação do mobiliário, garantindo melhores condições de trabalho durante as sessões plenárias, reuniões e demais atividades institucionais.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Embora o Plano de Contratações Anual ainda esteja em fase de implementação, a contratação encontra-se prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento de cadeiras estofadas ergonômicas, sendo **Presidente na cor bege, Presidente na cor preta e Diretor na cor preta**, novas, de primeiro uso e em perfeitas condições de fabricação, observadas integralmente as especificações, dimensões mínimas, materiais, revestimentos, mecanismos, regulagens, estrutura, capacidade de carga e demais características estabelecidas no Termo de Referência.

As cadeiras deverão:

- Atender às características técnicas mínimas definidas para cada modelo, não sendo admitidos produtos com desempenho, resistência, dimensões ou qualidade inferiores às especificadas;
- Possuir acabamento uniforme, sem defeitos, manchas, rasgos, deformações, folgas, riscos ou imperfeições aparentes;
- Apresentar estrutura, base, braços, rodízios, mecanismos de regulagem e demais componentes compatíveis com o uso contínuo em ambiente institucional;
- Possuir revestimento nas cores e materiais especificados para cada item, conforme cartela ou padrão apresentado pelo fabricante, quando aplicável;
- Atender aos requisitos de ergonomia e segurança previstos na **ABNT NBR 13962 e na NR-17**, quando aplicáveis às características do produto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

- Possuir pistão a gás e demais mecanismos de regulação compatíveis com as especificações técnicas do respectivo item;
- Ser entregues devidamente protegidas contra danos durante o transporte e acondicionadas de forma a preservar sua integridade;
- Ser entregues montadas e prontas para utilização, salvo se o Termo de Referência estabelecer condição diversa;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável;
- Permitir a verificação, pela fiscalização, da conformidade dos produtos entregues com as especificações exigidas, podendo ser recusados aqueles que apresentarem desconformidades.

3.2. A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo transporte, entrega e, quando previsto, montagem das cadeiras, incluindo todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item 1 - CADEIRA ESTOFADA - ERGONÔMICA TIPO PRESIDENTE – COR BEGE: Cadeira giratória ergonômica, tipo presidente, com características de conforto, resistência e desempenho compatíveis com uso institucional, espaldar alto com apoio de cabeça integrado. Assento e encosto em chassi interno ou concha integrada de alta resistência, revestidos em tecido ou material sintético de alta durabilidade, cor bege ou conforme cartela do fabricante definida pelo órgão. Conjunto assento/encosto em formato presidencial, concha monobloco inteiramente estofada e integralmente revestida nas faces frontal e posterior, vedado contra-encosto em plástico exposto ou tela. Estofamento em espuma injetada de poliuretano, densidade mínima de 50 kg/m³, alta resiliência e resistência à deformação.

Dimensões mínimas: encosto com 740 mm de altura, 515 mm de largura e espuma de 50 mm; assento com 510 mm de largura, 470 mm de profundidade e espuma de 80 mm.

Mecanismo/regulagens: relax ou sincronizado, com inclinação do encosto, travamento em no mínimo 3 posições, ajuste manual ou automático da tensão/pressão, sistema antipânico que impeça retorno abrupto do encosto no destravamento e regulação pneumática da altura por pistão a gás Classe 3 ou superior, conforme DIN 4550.

Estrutura/base: base giratória de 5 hastes em alumínio polido ou injetado, com rodízios de duplo giro e banda de PU antirrisco, adequados a pisos frios ou carpetes. Braços fixos e estruturais, em alumínio polido ou cromado, rigidamente interligados ao assento/encosto ou diretamente à base da concha, mantendo harmonia visual tradicional, com ou sem apoio superior macio/estofado. Capacidade mínima: 120 kg. Em conformidade com ABNT NBR 13962 e parâmetros ergonômicos da NR-17. – 01 unidade

Item 2 - CADEIRA ESTOFADA - ERGONÔMICA TIPO PRESIDENTE – REVESTIMENTO PRETO: Cadeira giratória ergonômica, tipo presidente, com características de conforto, resistência e desempenho compatíveis com uso institucional, espaldar alto com apoio de cabeça integrado. Assento e encosto em chassi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

interno ou concha integrada de alta resistência, revestidos em couro ecológico, material sintético assemelhado ou revestimento de alta performance, na cor preta. Conjunto assento/encosto em formato presidencial, concha monobloco inteiramente estofada e integralmente revestida nas faces frontal e posterior, vedado contra-encosto em plástico exposto ou tela. Estofamento em espuma injetada de poliuretano, densidade mínima de 50 kg/m³, alta resiliência e resistência à deformação.

Dimensões mínimas: encosto com 740 mm de altura, 515 mm de largura e espuma de 50 mm; assento com 510 mm de largura, 470 mm de profundidade e espuma de 80 mm.

Mecanismo/regulagens: relax ou sincronizado, com inclinação do encosto, travamento em no mínimo 3 posições, ajuste manual ou automático da tensão da mola, sistema antipânico que impeça retorno abrupto do encosto no destravamento e regulagem pneumática da altura do assento por pistão a gás Classe 3 ou superior conforme DIN 4550.

Estrutura/base: base giratória de 5 hastes em alumínio polido ou injetado, com rodízios de duplo giro e banda de PU antirrisco. Braços fixos e estruturais, em alumínio polido ou cromado, rigidamente interligados ao assento/encosto ou diretamente à base da concha, mantendo harmonia visual tradicional, com ou sem apoio superior macio/estofado. Capacidade mínima: 120 kg. Em conformidade com ABNT NBR 13962 e parâmetros ergonômicos da NR-17 – 01 unidade

Item 3- CADEIRA ESTOFADA-ERGONÔMICA TIPO DIRETOR – REVESTIMENTO PRETO: Cadeira giratória ergonômica tipo diretor com características de conforto, resistência e desempenho compatíveis com uso institucional, espaldar médio-alto. Assento e encosto em chassi interno de madeira compensada resinada multilaminada ou concha integrada de alta resistência, revestidos em couro ecológico ou material sintético assemelhado, na cor preta. Conjunto assento/encosto em formato diretor, concha monobloco inteiramente estofada e integralmente revestida nas faces frontal e posterior, vedado contra-encosto em plástico exposto ou tela. Estofamento em espuma injetada de poliuretano, densidade mínima de 50 kg/m³, resistente à deformação e com excelente resiliência.

Dimensões mínimas: encosto com 550 mm de altura, 515 mm de largura e espuma de 50 mm; assento com 510 mm de largura, 470 mm de profundidade e espuma de 80 mm.

Mecanismo/regulagens: mecanismo sincronizado em alumínio injetado ou liga metálica de alta resistência, com inclinação e travamento em no mínimo 3 posições, sistema antipânico, ajuste da tensão da mola e regulagem pneumática da altura do assento, com curso mínimo de 80 mm, por pistão a gás Classe 3 ou superior, conforme DIN 4550.

Estrutura/base: base giratória de 5 hastes em alumínio polido ou injetado, com rodízios de duplo giro e banda de PU antirrisco. Braços fixos e estruturais em alumínio polido ou cromado, rigidamente interligados ao assento/encosto ou diretamente à base da concha, mantendo harmonia visual tradicional, com ou sem apoio superior macio/estofado. Capacidade mínima: 120 kg. Em conformidade com ABNT NBR 13962 e parâmetros ergonômicos da NR-17. – 10 unidades

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Foi realizado levantamento de mercado, verificando-se a existência de diversos fornecedores e modelos de cadeiras ergonômicas tipo Presidente e Diretor, disponíveis no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

mercado nacional e compatíveis com as características e requisitos técnicos definidos pela Administração.

5.2. Constatou-se, portanto, a existência de soluções suficientes para atendimento da demanda, não havendo necessidade de fabricação exclusiva ou direcionamento a marca ou fabricante específico. Os requisitos estabelecidos buscam garantir **ergonomia, conforto, resistência, durabilidade e segurança**, observadas as normas técnicas aplicáveis.

5.3. Diante desta análise foi pesquisado valores em empresas do ramo:

Item	Empresa/ CNPJ	Quantid.	Valor R\$ (unitário)	Valor Total:	Fonte:
01	AJF Comércio de Moveis Ltda. CNPJ:46.403592/0001-93	01	R\$ 4.882,00	R\$ 4.882,00	Direto fornecedor
	Reiflex Industria e Comércio de Móveis Ltda. CNPJ:93.920.361/0001-37	01	R\$ 3.857,50	R\$ 3.857,50	Direto fornecedor
	Comercial Eliane Ltda. CNPJ:23.273.760/0001-78	01	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00	Direto fornecedor
02	AJF Comércio de Moveis Ltda. CNPJ:46.403592/0001-93	01	R\$ 4.882,00	R\$ 4.882,00	Direto fornecedor
	Reiflex Industria e Comércio de Móveis Ltda. CNPJ:93.920.361/0001-37	01	R\$ 3.847,50	R\$ 3.847,50	Direto fornecedor
	Comercial Eliane Ltda. CNPJ:23.273.760/0001-78	01	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00	Direto fornecedor
03	AJF Comércio de Moveis Ltda. CNPJ:46.403592/0001-93	10	R\$ 4.296,00	R\$ 42.960,00	Direto fornecedor
	Reiflex Industria e Comércio de Móveis Ltda. CNPJ:93.920.361/0001-37	10	R\$ 3.550,00	R\$ 35.500,00	Direto fornecedor
	Comercial Eliane Ltda. CNPJ:23.273.760/0001-78	10	R\$ 3.650,00	R\$ 36.500,00	Direto fornecedor

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo médio estimado total da contratação é de R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil , quatrocentos e sessenta reais), fórmula utilizada para apreciação de preços foi a (mediana).

Item	Especificação	Quantidade	Custo unitário médio	Custo total
1	CADEIRA ESTOFADA -ERGONÔMICA TIPO PRESIDENTE – COR BEGE: Cadeira giratória ergonômica tipo presidente com características de conforto, resistência e desempenho compatíveis com uso institucional, espaldar alto com apoio de cabeça integrado. Assento e encosto em chassi interno ou concha integrada de alta resistência, revestidos em tecido ou material sintético de alta durabilidade, cor bege ou conforme cartela do fabricante	01 unidade	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

	definida pelo órgão. Conjunto assento/encosto em formato presidencial, concha monobloco inteiramente estofada e integralmente revestida nas faces frontal e posterior, vedado contra-encosto em plástico exposto ou tela. Estofamento em espuma injetada de poliuretano, densidade mínima de 50 kg/m³, alta resiliência e resistência à deformação. Dimensões mínimas: encosto com 740 mm de altura, 515 mm de largura e espuma de 50 mm; assento com 510 mm de largura, 470 mm de profundidade e espuma de 80 mm. Mecanismo/regulagens: relax ou sincronizado, com inclinação do encosto, travamento em no mínimo 3 posições, ajuste manual ou automático da tensão/pressão, sistema antipânico que impeça retorno abrupto do encosto no destravamento e regulagem pneumática da altura por pistão a gás Classe 3 ou superior, conforme DIN 4550. Estrutura/base: base giratória de 5 hastes em alumínio polido ou injetado, com rodízios de duplo giro e banda de PU antirrisco, adequados a pisos frios ou carpetes. Braços fixos e estruturais, em alumínio polido ou cromado, rigidamente interligados ao assento/encosto ou diretamente à base da concha, mantendo harmonia visual tradicional, com ou sem apoio superior macio/estofado. Capacidade mínima: 120 kg. Em conformidade com ABNT NBR 13962 e parâmetros ergonômicos da NR-17.			
2	CADEIRA ESTOFADA - ERGONÔMICA TIPO PRESIDENTE – REVESTIMENTO PRETO: Cadeira giratória ergonômica tipo presidente com características de conforto, resistência e desempenho compatíveis com uso institucional, espaldar alto com apoio de cabeça integrado. Assento e encosto em chassis interno ou concha integrada de alta resistência, revestidos em couro ecológico, material sintético assemelhado ou revestimento de alta performance, na cor preta. Conjunto assento/encosto em formato presidencial, concha monobloco inteiramente estofada e integralmente revestida nas faces frontal e posterior, vedado contra-encosto em plástico exposto ou tela. Estofamento em espuma injetada de poliuretano, densidade mínima de 50 kg/m³, alta resiliência e resistência à deformação. Dimensões mínimas: encosto com 740 mm de altura, 515 mm de largura e espuma de 50 mm; assento com 510 mm de largura, 470 mm de profundidade e espuma de 80 mm. Mecanismo/regulagens: relax ou sincronizado, com inclinação do encosto, travamento em no mínimo 3 posições,	01 unidade	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

	ajuste manual ou automático da tensão da mola, sistema antipânico que impeça retorno abrupto do encosto no destravamento e regulagem pneumática da altura do assento por pistão a gás Classe 3 ou superior conforme DIN 4550. Estrutura/base: base giratória de 5 hastes em alumínio polido ou injetado, com rodízios de duplo giro e banda de PU antirrisco. Braços fixos e estruturais, em alumínio polido ou cromado, rigidamente interligados ao assento/encosto ou diretamente à base da concha, mantendo harmonia visual tradicional, com ou sem apoio superior macio/estofado. Capacidade mínima: 120 kg. Em conformidade com ABNT NBR 13962 e parâmetros ergonômicos da NR-17			
3	CADEIRA ESTOFADA - -ERGONÔMICA TIPO DIRETOR – REVESTIMENTO PRETO: Cadeira giratória ergonômica tipo diretor com características de conforto, resistência e desempenho compatíveis com uso institucional, espaldar médio-alto. Assento e encosto em chassi interno de madeira compensada resinada multilaminada ou concha integrada de alta resistência, revestidos em couro ecológico ou material sintético assemelhado, na cor preta. Conjunto assento/encosto em formato diretor, concha monobloco inteiramente estofada e integralmente revestida nas faces frontal e posterior, vedado contra-encosto em plástico exposto ou tela. Estofamento em espuma injetada de poliuretano, densidade mínima de 50 kg/m³, resistente à deformação e com excelente resiliência. Dimensões mínimas: encosto com 550 mm de altura, 515 mm de largura e espuma de 50 mm; assento com 510 mm de largura, 470 mm de profundidade e espuma de 80 mm. Mecanismo/regulagens: mecanismo sincronizado em alumínio injetado ou liga metálica de alta resistência, com inclinação e travamento em no mínimo 3 posições, sistema antipânico, ajuste da tensão da mola e regulagem pneumática da altura do assento, com curso mínimo de 80 mm, por pistão a gás Classe 3 ou superior, conforme DIN 4550. Estrutura/base: base giratória de 5 hastes em alumínio polido ou injetado, com rodízios de duplo giro e banda de PU antirrisco. Braços fixos e estruturais em alumínio polido ou cromado, rigidamente interligados ao assento/encosto ou diretamente à base da concha, mantendo harmonia visual tradicional, com ou sem apoio superior macio/estofado. Capacidade mínima: 120 kg. Em conformidade com ABNT NBR 13962 e parâmetros ergonômicos da NR-17	10 unidades	R\$ 3.650,00	R\$ 36.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Total	R\$ 44.460,00
-------	---------------

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1. A solução consiste na aquisição de cadeiras estofadas ergonômicas dos tipos **Presidente, nas cores bege e preta, e Diretor, na cor preta**, novas e de primeiro uso, destinadas ao atendimento das necessidades do Plenário e do gabinete do presidente da Câmara Municipal.

7.2. A solução contempla o fornecimento, transporte e entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, observando as especificações técnicas, requisitos de ergonomia, resistência, conforto, durabilidade e segurança estabelecidos no Termo de Referência.

7.3. Considerando o ciclo de vida do objeto, busca-se adquirir produtos de **qualidade e durabilidade compatíveis com o uso institucional**, reduzindo a necessidade de substituições prematuras, bem como assegurar a existência de garantia contra defeitos de fabricação e a adequada destinação dos produtos ao final de sua vida útil, conforme a legislação aplicável.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Embora o objeto seja composto por diferentes modelos de poltronas (Tipo Presidente nas cores bege e preta e Tipo Diretor na cor preta), opta-se pelo não parcelamento da contratação, uma vez que os itens pertencem à mesma categoria de mobiliário corporativo, possuem características técnicas semelhantes.

8.2. A contratação em lote proporcionará maior padronização do mobiliário institucional, assegurando uniformidade de design, acabamento, materiais, qualidade construtiva e ergonomia, além de facilitar a gestão contratual, a logística de entrega, o recebimento dos produtos, o acionamento da garantia e a assistência técnica.

8.3. Além disso, o fornecimento por uma única empresa reduz riscos de divergências entre modelos, tonalidades e padrões de fabricação, preservando a identidade visual dos ambientes administrativos e evitando incompatibilidades entre os móveis adquiridos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação pretende-se:

- Substituir mobiliário desgastado;
- Proporcionar maior conforto e ergonomia aos usuários;
- Atender às exigências da NR-17 e da ABNT NBR 13962;
- Reduzir gastos com manutenção corretiva;
- Aumentar a durabilidade do patrimônio público;
- Melhorar as condições de trabalho e a eficiência administrativa;
- Padronizar o mobiliário institucional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

- Promover uniformidade estética e funcional do mobiliário utilizado no ambiente;
- Proporcionar condições ergonômicas compatíveis com a permanência prolongada dos usuários durante as atividades legislativas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

10.1. Não há providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à contratação, uma vez que o objeto consiste exclusivamente no fornecimento de poltronas prontas para uso, não demandando obras, adaptações de infraestrutura, instalação especializada, treinamento de servidores ou contratações correlatas.

11. PRAZO DE ENTREGA /LOCAL DE ENTREGA:

11.1 A entrega deverá ser feita até 30 dias corridos, após a emissão da ordem, será entregue no Legislativo Municipal de Imbé na Rua Sapiranga nº411 turno tarde das 13:00hrs as 19:00hrs sem qualquer custo de entrega ao contratante.

12. COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

Maria Eduarda de Souza Reginaldo – Assessor Especial – Mat.879

Eloir Teixeira Rodrigues – Assessor Especial – Mat.922

Marizete Garcia Pinheiro – Assessor Especial – Mat.909

Sandra Regina Rodrigues – Assessor Especial – Mat.875

João Augusto Bessa Aliardi – Telefonista – Mat.608

13. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

Matheus Ehrhardt Gomes- Gestor de Contrato

Vladimir Borges Prates - Fiscal de Contrato

Cleverton da Silva – Fiscal de Contrato

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

14.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução desta contratação.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

15.1. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade sempre que possível, priorizando produtos com maior durabilidade e materiais de qualidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

15.2. As embalagens deverão ser destinadas corretamente pelo fornecedor, quando aplicável, e os materiais substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a legislação vigente.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

16.1. Estima-se conclusivamente sobre a viabilidade técnica da aquisição da solução indicada para o atendimento da necessidade descrita.

Imbé, 07 de outubro de 2026.

KARINE GOMES NETTO

Mat: 907- Portaria: 56/2025

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.